

PORTARIA N.º 20.070, DE 11/01/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do secretário municipal de Administração e Recursos Humanos:

• **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

**MATRÍCULA 33606**

Período Aquisitivo: 04/01/2022 A 03/01/2023

Período Das Férias: 15/01/2024 A 13/02/2024 PORTARIA N.º 20.035, DE 05/12/2023

Período de Interrupção: **15/01/2024 A 13/02/2024 – 30 DIAS**

Gozo de dias interrompidos: 22/01/2024 a 26/01/2024 – 05 DIAS (1º PARCELAMENTO)

Documento solicitante: PROCESSO 51681/2023 – MEMO 032/2023 SUBSEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2024

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**

Prefeito Municipal

Em Exercício

